

ETERNIT S.A. – Em Recuperação Judicial

Relatório da Administração de 2019

Prezados Acionistas,

A Administração da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial (“Eternit” ou “Companhia”) submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Eternit, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. As informações operacionais e financeiras da Companhia, exceto onde estiver indicado de outra forma, são apresentadas com base em números consolidados e em Reais, conforme a Legislação Societária e Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS.

1. Breve histórico

A Eternit, fundada em 1940, atua nos segmentos de telhas de fibrocimento e de concreto, mineração do crisotila, soluções construtivas e louças sanitárias, entre outros produtos.

Com capital aberto desde 1948, a Eternit é uma *corporation*, ou seja, uma sociedade de capital pulverizado sem controle definido. Desde 2006 integra o Novo Mercado da B3, mais alto nível de Governança Corporativa.

2. Governança Corporativa

Em busca constante pela transparência e equidade no relacionamento com todas as partes relacionadas (*stakeholders*), o modelo de governança corporativa adotado pela Eternit está baseado nas melhores práticas do mercado. O principal objetivo deste modelo é viabilizar a atuação da Companhia de maneira responsável e sustentável em todas as comunidades em que está inserida, de forma a gerar valor para acionistas, mercado de capitais e todos os demais públicos, com respeito integral à Legislação Societária Brasileira, com o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Regulamento de Listagem no Novo Mercado da B3.

A estrutura de governança corporativa da Eternit é composta pelo Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento, Diretoria e as áreas de Auditoria Interna, Controles Internos, Compliance e Gestão de Riscos.

Instalado desde 2013, o Conselho Fiscal, órgão não permanente e independente do Conselho de Administração e da Diretoria, busca fiscalizar a Companhia, acompanhando os atos dos administradores e o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

A Companhia conta com auditoria externa, realizada por empresa independente, substituída no máximo a cada cinco anos, conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

2.1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Caríssimos acionistas,

A Eternit completou 80 anos em 2020, um marco na história das empresas brasileiras, e isso deve ser motivo de comemoração, de orgulho para todos os seus stakeholders.

Sem dúvida experimentamos período mais difícil da nossa história, que já teve controle de companhias multinacionais, transformou-se numa *Corporation*, enfrentou acusações decorrentes da exploração do Amianto, como o se tivesse feito de maneira ilegal, quando na verdade, como em diversas outras indústrias, foi primeiramente explorado em outros países para depois chegar ao Brasil.

E mais uma vez Deus foi generoso, pois foi em terras brasileiras que foi descoberta reserva de Amianto da espécie Crisotila na cidade de Minaçu, interior do Estado de Goiás. Foi lá que a Sama Minerações Associadas S.A. construiu além de uma mineradora uma cidade, onde atualmente vivem mais de 25.000 pessoas. A Sama operou de forma responsável e com total atenção à saúde pública e ao bem estar dos seus colaboradores, uma mineração de Amianto Crisotila considerada a mais segura do mundo.

Erros ocorreram no passado, isso nunca foi negado, mas assim como outras indústrias aprenderam com os problemas identificados após muitos anos, em especial problemas de saúde, a Sama tem sido ao longo dos últimos 40 anos responsável pelo cuidado da saúde daqueles que foram expostos ao Amianto da espécie Anfibólio, cujo uso foi banido no mundo na década de 1960, ou seja, há 60 anos.

Assumi a Presidência do Conselho de Administração em 2017 e testemunhei um debate ideológico sobre os males que o Amianto Anfibólio causou à saúde de pessoas expostas no passado, totalmente dissociado da responsabilidade com que a Companhia tratou a questão nos últimos 30 anos, sempre em constante aprimoramento da sua **responsabilidade sócio-ambiental** e cada vez mais alinhada as melhores práticas de **Governança Corporativa**.

Neste sentido o perfil da composição do Conselho de Administração foi aprimorado de maneira importante nas duas últimas AGOs de 2016 e de 2018, através de talentos desejáveis para o enfrentamento da crise econômica que se instalou no Brasil em 2014, tornou-se aguda para toda a cadeia produtiva brasileira em 2015 e que infelizmente não arrefeceu no setor da construção civil, o que acabou deteriorando, ano após ano a performance da Companhia e sua saúde financeira.

A inusitada decisão judicial do Supremo Tribunal Federal de Novembro de 2017, declarando competência concorrente dos estados com a União para legislar sobre o uso do Amianto Crisotila sob o fundamento da saúde pública acabou levando a Companhia a um inevitável processo de recuperação judicial.

Ao tempo em que escolhia novos diretores e reduziu em um ano de 7 para 3 membros, o Conselho de Administração atuou de forma estratégica através dos comitês de assessoramento ao Conselho nas frentes Estratégica, Jurídica, Financeira, Pessoas e Operações. Esse apoio foi fundamental para que a Diretoria pudesse manter as operações e atender às exigências de um duríssimo processo de recuperação judicial.

Em 2019 foram 21 RCAs e 8 reuniões de comitês, ano que também homologamos nosso Plano de Recuperação Judicial, reduzimos nossa remuneração em 30%, o número de membros de 7 para 5 ao tempo em que aprovávamos um projeto audacioso e disruptivo – **a telha fotovoltaica**, onde através da Tégula Solar, uma controlada da Tégula Soluções Para Telhados Ltda. ampliaremos nossos negócios focados no *core business*, ou seja entregamos, uma Companhia preparada para a retomada de um ciclo virtuoso de crescimento.

Mas agora também precisamos alertar para a dura realidade que a Companhia, assim como todas as indústrias e empresas brasileiras, enfrentará - a guerra pela vida, nosso bem mais precioso, no enfrentamento do COVID-19 -, mas que também impactará de forma nunca vista no Brasil e no mundo, sua economia e das suas empresas.

Para sair vitoriosa a octagenária Eternit precisará, mais do que nunca, da união dos seus colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e também dos seus acionistas, em prol da manutenção da Companhia, contribuindo assim para a construção de um País cada vez melhor.

Contamos com Vocês. Contem Conosco.

Grande abraço

Marcelo Gasparino da Silva
Presidente do Conselho de Administração

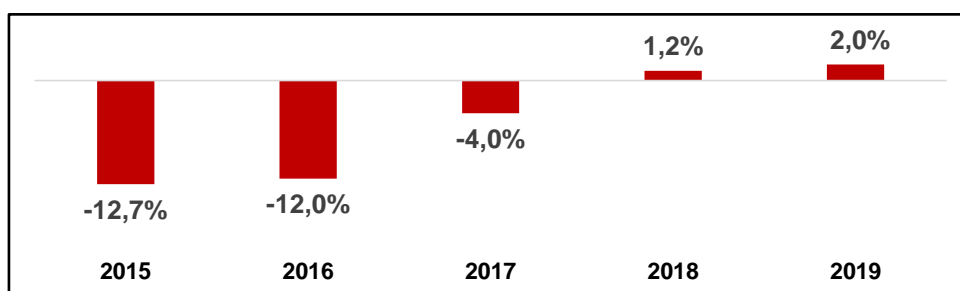
3. Conjuntura e Mercado 2019

Em 2019, a economia brasileira voltou a apresentar um desempenho modesto, mantendo a tendência de vagarosa recuperação dos últimos anos, tendo registrado um crescimento de 1,1%¹ no PIB no ano. Por outro lado, de acordo com os dados divulgados, o setor da construção civil contribuiu com crescimento de 1,6%¹ em 2019, interrompendo uma sequência de 4 anos de queda no PIB da construção civil. Porém, ao final do ano (4T19), o setor voltou a apresentar uma contração de 2,5%¹ frente ao 3T19.

Dentre os fatores que contribuíram para o crescimento do setor, ainda que modesto, podemos destacar: (i) a redução da taxa de juros (SELIC); (ii) a expansão no número de empreendimentos imobiliários voltados para o segmento comercial e residencial; e (iii) o impacto da liberação dos recursos do FGTS responsável pelo crescimento do consumo doméstico de 0,5%¹ no 4T19, frente ao 3T19.

Conforme reportado pela ABRAMAT², a retomada da indústria do setor de materiais de construção tem demonstrado uma expansão moderada. No acumulado do ano, as vendas apresentaram resultado 2% superior ao ano passado, com destaque para o crescimento no faturamento no último trimestre de 2019, refletindo um bom desempenho no segmento de varejo por conta da retomada do consumo das famílias.

Evolução do faturamento deflacionado da indústria de materiais de construção civil



Por outro lado, dados da ANAMACO³ mostraram que as vendas nas lojas de material de construção cresceram 5% no acumulado do ano frente a 2018, com destaque para as regiões Norte e Nordeste.

Para 2020, como consequência do impacto da pandemia do Covid-19 sobre a atividade econômica do país, a projeção do crescimento do PIB foi reduzida pelo Governo para 0,02%⁴, caracterizando um quadro de estagnação da economia.

4. Comentários da Administração

Para a Eternit, o ano de 2019 foi marcado pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em junho/2019, que concluiu a renegociação dos seus passivos e pavimentou seu processo de reestruturação dos negócios.

Da mesma forma, o ano foi também caracterizado pela recuperação da performance industrial das unidades de fibrocimento, superando definitivamente as dificuldades decorrentes da mudança tecnológica do amianto para fibra de polipropileno, implementada na virada 2017/2018. Como consequência, as vendas de telhas de fibrocimento cresceram 24% frente à 2018, em um mercado praticamente estagnado, recuperando o *market-share* histórico da Companhia.

¹ IBGE: Dados do PIB de 2019 – 04/03/2020

² ABRAMAT: Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção – 13/03/2020

³ ANAMACO: Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – 02/01/2020

⁴ SPE – Secretaria de Política Econômica do Governo – 20/03/2020

Em linha com a estratégia de diversificação do portfólio da Companhia, a Eternit divulgou ao mercado, em 26/08/2019, o lançamento da inédita telha de concreto fotovoltaica, homologada pelo Inmetro (“Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia”), tendo sido iniciada em dezembro a instalação da unidade de produção em Atibaia, projeto destinado à comprovação da viabilidade do processo industrial e da performance do produto obtido.

A Companhia implementou ainda as seguintes ações ao longo do exercício:

- a. **Paralisação dos ativos da controlada SAMA.** A suspensão das atividades da SAMA em 11/02/2019 se deu por força dos acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade n. 3406 e n. 3470 que julgaram o uso do amianto no país em 29/11/2017. O pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração não havia sido apreciado pelo STF até a divulgação dos resultados;
- b. **Contabilização de 100% da CSC.** Concluído o processo de aquisição de participação de 40% do capital da empresa, a Eternit passou a contabilizar 100% da CSC no seu resultado consolidado a partir do 3T19.
- c. **Quitação de R\$ 57,7 milhões da dívida concursal da Classe III.** No âmbito da Recuperação Judicial (“RJ”), conforme Fato Relevante divulgado em 22/07/2019, a Companhia informou que foram declaradas as propostas vencedoras para recebimento, por meio de dação, dos ativos designados clusters I e II da opção A da Classe III.
- d. **Homologação parcial do Aumento de Capital Social.** Em 20/09/2019, o Conselho de Administração homologou o aumento de capital, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), destinando os recursos obtidos para quitação de parcela dos créditos detidos pelos Credores Trabalhistas (Classe I);
- e. **Pagamentos aos credores da Classe I.** Em 15/10/2019, foram efetuados os pagamentos aos credores trabalhistas da Classe I, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

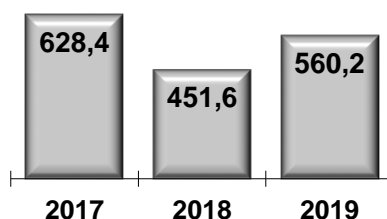
A Eternit mantém o foco na otimização do seu processo de fabricação de telhas de fibrocimento, *core business* da empresa, no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e na diversificação de sua linha de produtos, com ênfase no desenvolvimento de sistemas construtivos (painel wall e placa cimentícia) e na implantação da unidade fabril de telhas fotovoltaicas.

5. Desempenho Operacional

Telhas de Fibrocimento

As vendas de telhas de fibrocimento em 2019 foram de 560,2 mil toneladas, 24% maior que as registradas em 2018. O resultado foi marcado pela retomada do bom desempenho operacional na produção industrial, disponibilizando produto em volume e custo competitivo e permitindo a retomada do seu *market share*.

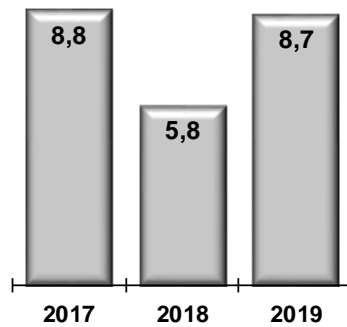
Telhas de Fibrocimento (mil t)



Sistemas construtivos

Os sistemas construtivos, denominação para linha de produtos de placas cimentícias e *painel wall*, apresentou um crescimento constante ao longo dos trimestres do ano de 2019, resultando em um volume acumulado em 2019 superior em 50% ao registrado em 2018.

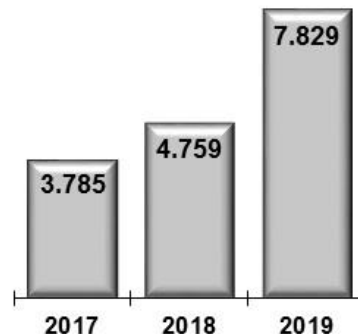
Sistemas construtivos (mil t)



Fibra de Polipropileno

Em consequência da forte recuperação das vendas de fibrocimento, a elevação da demanda cativa de fibra de polipropileno proporcionou um novo recorde de produção na unidade de Manaus, com crescimento de 71% frente à produção em 2018.

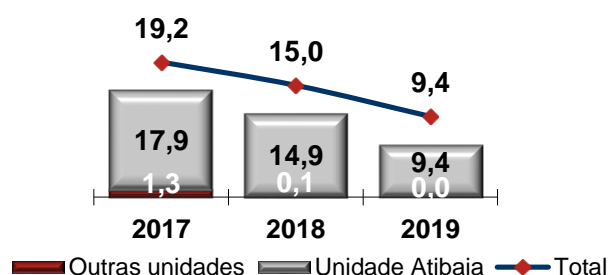
Produção de fibras de polipropileno (t)



Telhas de Concreto

Em 2019 as vendas somaram 9,4 milhões de peças, queda de 37% em relação ao ano anterior. Em função do fraco desempenho registrado, a estratégia comercial está sendo revista de forma a focar na região Sudeste, ampliando a pulverização e cobertura das regiões atendidas, e no atendimento de construtoras voltadas ao mercado de condomínios residenciais de médio e alto padrão.

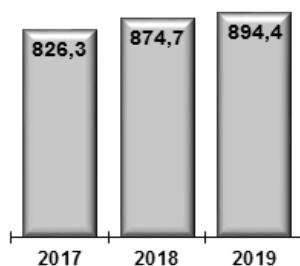
Vendas de Telhas de Concreto (milhões de peças)



Louças Sanitárias

As vendas de louças sanitárias registraram um aumento de 2% em 2019, totalizando 894 mil peças vendidas.

Vendas (mil peças)



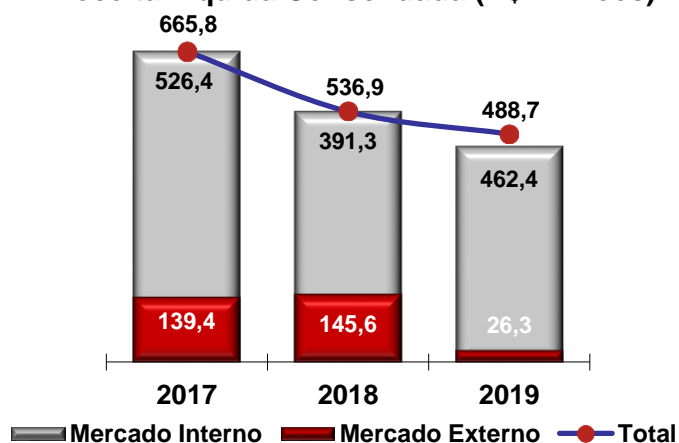
6. Desempenho Econômico-Financeiro

Os resultados consolidados da Eternit no exercício de 2019 apresentam alterações significativas frente à base comparativa de 2018, a saber: (i) paralisação da mineradora SAMA em fevereiro; e (ii) contabilização dos resultados da CSC a partir do 3T19.

Receita Operacional Líquida

A receita líquida totalizou R\$ 488,7 milhões no ano de 2019, retração de 9,0% comparada a 2018, tendo sido impactada pela paralisação das atividades da mineradora SAMA em fevereiro de 2019. Por outro lado, a avaliação da evolução da receita líquida somente no mercado interno evidencia um crescimento de 18% em 2019 frente ao valor registrado em 2018.

Receita Líquida Consolidada (R\$ milhões)



Custos dos Produtos e Mercadorias Vendidos e dos Serviços Prestados

No ano de 2019, o custo foi 2,9% abaixo do valor registrado em 2018, totalizando R\$ 420,1 milhões. A margem bruta retraiu 5 p.p., encerrando o período acumulado em 14%, também consequência da paralisação da mineradora.

R\$ mil	2017	2018	2019	Var. %
Receita Líquida	665.739	536.905	488.671	(9,0)
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	(501.929)	(432.786)	(420.101)	(2,9)
Lucro (Prejuízo) bruto	163.810	104.119	68.570	(34,1)
Margem bruta	25%	19%	14%	- 5 p.p.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais em 2019 totalizaram R\$ 55,5 milhões, considerando eventos não recorrentes reconhecidos na rubrica “Outras receitas operacionais”, a saber: ganho de capital no 3T19 e reversão de provisões no 4T19. A soma das “Despesas com vendas” e “Despesas Gerais e Administrativas”, inerentes às atividades operacionais, registraram uma queda de R\$ 36,2 milhões frente a 2018.

Em R\$ mil	2017	2018	2019	Var. %
Despesas com vendas	(76.545)	(71.903)	(50.698)	(29,5)
Despesas gerais e administrativas*	(76.748)	(84.128)	(69.174)	(17,8)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(39.465)	(13.296)	64.407	-
Total das despesas operacionais	(192.758)	(169.327)	(55.465)	(67,2)
<i>Percentual da Receita Líquida</i>	<i>-29%</i>	<i>-32%</i>	<i>-11%</i>	<i>- 21 p.p.</i>

* Contempla a rubrica de Remuneração da Administração.

Resultado da Equivalência Patrimonial

O resultado da Companhia Sulamericana de Cerâmica S.A. – em Recuperação Judicial (“CSC”) foi considerado nas informações contábeis consolidadas com base no método da equivalência patrimonial, conforme previsto no CPC 19R2 (IFRS 11), até o 2T19. Desta forma, o resultado de equivalência patrimonial, positivo em R\$ 10,8 milhões, refere-se à participação de 60% da Eternit no negócio de louças sanitárias registrado no primeiro semestre.

A partir do 3T19, o Grupo Eternit passou a consolidar 100% dos resultados da CSC, não mais apresentando resultado de equivalência patrimonial.

Resultado Financeiro Líquido

Em 2019, o resultado financeiro líquido foi positivo em R\$ 7,0 milhões, favorecido pelos descontos da dívida previstos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (“haircut”) e do resultado auferido na alienação de direitos creditórios da SAMA decorrentes de empréstimo compulsório da Eletrobrás (atualização monetária), reconhecidos na conta Receitas Financeiras.

Em R\$ mil	2017	2018	2019	Var. %
Despesa financeira concursal	-	-	(5.731)	-
Outras despesas financeiras	(23.693)	(33.580)	(22.518)	(32,9)
Receitas financeiras	7.749	4.160	36.018	765,8
Varição cambial	(498)	1.986	(731)	-
Resultado financeiro líquido	(16.442)	(27.434)	7.038	-

EBITDA

No ano, o EBITDA ajustado, excluindo eventos não recorrentes, totalizou um déficit de R\$ 9,9 milhões, frente ao déficit de R\$ 35,6 milhões em 2018.

Reconciliação do EBITDA consolidado (R\$ mil)	2017	2018	2019	Var. %
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(276.389)	(149.367)	(12.626)	(91,5)
Imposto de renda e contribuição social	31.443	16.045	57.065	255,7
Resultado financeiro líquido	16.442	27.434	(7.038)	-
Depreciação e amortização	35.607	13.625	18.514	35,9
EBITDA¹	(192.897)	(92.263)	55.915	-
Margem EBITDA ajustada	11%	-17%	11%	28 p.p.
Resultado da equivalência patrimonial	28.629	15.629	(10.766)	-
Remensuração Investimento - Combinação de Negócios CSC	-	-	(3.297)	-
Eventos não recorrentes				
Reestruturação	20.671	1.886	656	(65,2)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	8.991	1.909	(78,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias*	9.218	521	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	8.473	-	(26.387)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	16.558	-	10.661	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Impairment	127.150	23.390	(26.388)	-
Interrupção da produção da mineradora SAMA	-	-	22.072	-
Interrupção da produção da unidade Precon	-	-	1.739	-
Ineficiência fabril **	-	979	-	(100,0)
Crédito Extemporâneo ICMS base PIS/COFINS ***	-	-	(2.706)	-
Venda Empréstimo Compulsório Eletrobrás ****	-	-	(6.190)	-
Ganho de capital - Dação de ativos *****	-	-	(37.124)	-
Provisão para benefício pós-emprego *****	-	5.299	9.988	88,5
EBITDA ajustado²	45.327	(35.568)	(9.918)	(72,1)
Margem EBITDA ajustada	7%	-7%	-2%	5 p.p.

* Quebra de produto oriundo de novas tecnologias em função de maior participação de fibras sintéticas no fibrocimento

** Ineficiência fabril em função da migração de amianto para fibra sintética

*** Crédito extemporâneo da empresa Tegula, relativo ao processo de solicitação da restituição do ICMS na base de cálculo do PIS COFINS.

**** Recebimento de precatório referente à empréstimo compulsório na conta de energia elétrica

***** Dação dos ativos clusters I e II da opção A da Classe III

***** A controlada Sama mudou a modalidade contratual no plano médico que passou de um modelo de pós-pagamento para um modelo de pré-pagamento

¹ O EBITDA consolidado contempla o resultado da joint venture Companhia Sulamericana de Cerâmica (CSC) de acordo com o método da equivalência patrimonial e eventos não recorrentes, em linha com a instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 527 de 04 de outubro de 2012.

² O EBITDA ajustado e recorrente é um indicador utilizado pela Administração para analisar o desempenho econômico operacional nos negócios controlados integralmente pela Companhia, excluindo o resultado da equivalência patrimonial, além dos eventos não recorrentes.

Prejuízo Líquido

O prejuízo líquido ajustado em 2019 atingiu R\$ 54,3 milhões, frente ao prejuízo de R\$ 112,5 milhões registrado em 2018.

Lucro (Prejuízo) líquido (R\$ mil)	2017	2018	2019	Var. %
Lucro (Prejuízo) líquido do período	(276.389)	(149.367)	(12.626)	(91,5)
Margem líquida	-1%	-28%	-3%	25 p.p.
Eventos não recorrentes				
Reestruturação	20.671	1.886	656	(65,2)
Despesas referentes ao processo de recuperação judicial	-	8.991	1.909	(78,8)
Quebra de produto oriunda de novas tecnologias	9.218	521	-	(100,0)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	8.473	-	(26.387)	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Ágio	16.558	-	10.661	-
Perda estimada por não recuperabilidade de ativos – Impairment	127.150	23.390	(26.388)	-
Interrupção da produção da mineradora SAMA	-	-	22.072	-
Interrupção da produção da unidade Precon	-	-	1.739	-
Ineficiência fabril	-	979	-	(100,0)
Provisão para benefício pós-emprego	-	5.299	9.988	88,5
Crédito Extemporâneo ICMS base PIS/COFINS	-	-	(2.706)	-
Venda Empréstimo Compulsório Eletrobrás	-	-	(6.190)	-
Ganho de capital - Dação de ativos	-	-	(37.124)	-
Haircut - Plano de Recuperação Judicial	-	-	(23.970)	-
Remensuração Investimento - Combinação de Negócios CSC	-	-	(3.297)	-
Efeito IR/CSLL*	(23.440)	(4.208)	37.320	-
Lucro (Prejuízo) líquido ajustado	(87.179)	(112.509)	(54.343)	(51,7)
Margem líquida ajustada	-13%	-21%	-11%	10 p.p.

*Efeito do IR/CSLL sobre os eventos não recorrentes.

A Eternit encerrou 2019 com uma dívida bancária de R\$ 113,6 milhões, diminuição de 13,3% frente a dezembro de 2018. Deste montante, R\$ 50,3 milhões refere-se a linhas de “trading finance” abertas após o pedido de Recuperação Judicial para financiamento do capital de giro. A parcela de R\$ 63,3 milhões refere-se à dívida concursal e será amortizada nas condições previstas no plano da RJ.

Endividamento - R\$ mil	31/12/17	31/12/18	31/12/19	Var. %
Dívida bruta - curto prazo	58.888	98.824	49.812	-49,6%
Dívida bruta - longo prazo	38.570	32.101	63.762	98,6%
Total da dívida bruta	97.458	130.925	113.574	-13,3%
Caixa e equivalentes de caixa	(28.762)	9.181	9.358	1,9%
Caixa e aplicações financeiras	(28.762)	9.181	9.358	1,9%
Dívida líquida	68.696	121.744	104.216	-14,4%

O perfil da dívida bancária em 31/12/2019 era composto por 5,8% em moeda estrangeira e 94,2% em moeda nacional. A dívida bancária em moeda estrangeira é devido às operações de antecipação de contratos de exportação com recebíveis da SAMA (venda de es.

Dívida concursal

A dívida concursal é constituída de créditos trabalhistas (Classe I), crédito bancário com garantia real (Classe II), créditos quirografários (Classe III), envolvendo crédito bancário e com fornecedores, e créditos com microempresas e empresas de pequeno porte (Classe IV), registrada em diversas linhas do Balanço Patrimonial. Após o haircut e dação em pagamento de imobilizado, a dívida concursal totalizou R\$ 140,9 milhões e US\$ 1,1 milhão (que correspondem a R\$ 4,4 milhões) em 31 de dezembro de 2019.

Classes	Saldo Aprovado no Plano RJ	Descontos Obtidos	Encargos da dívida	Novos Créditos Habilitados (Desabilitados)	Pagamentos realizados/ Dação*	Dação	Saldo Final
Classe I - Credores Trabalhistas – R\$ mil	6.466	-	-	181	(6.647)	-	-
Classe II - Credores com Garantia Real – R\$ mil	36.225	-	1.419	-	-	-	37.644
Classe III - Credores Quirografários							
Opção A – R\$ mil	107.672	(17.314)	2.547	-	(1.586)	(40.400)	50.919
Opção A – US\$ mil	953	-	-	(797)	-	-	156
Opção B – R\$ mil	87.208	(40.694)	1.601	-	-	-	47.845
Opção B – US\$ mil	1.696	(763)	-	-	-	-	933
Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – R\$ mil	4.612	-	121	-	(245)	-	4.488
Total – R\$ mil	242.183	(58.278)	5.688	181	(8.478)	(40.400)	140.896
Total – US\$ mil	2.649	(763)		(797)			1.089

(*) Contempla depósito em juízo de valores destinados ao pagamento da Classe I

CAPEX

O CAPEX da Eternit e de suas controladas em 2019 foi de R\$ 7,9 milhões, aumento de 14,5% frente ao desembolso de 2018. Os recursos foram destinados essencialmente à manutenção e atualização do parque industrial do Grupo e ao projeto de telhas fotovoltaicas. Conforme descrito no item de Eventos Subsequentes, a pandemia do Covid-19 e suas consequências no desempenho econômico-financeiro da Companhia levam à uma gestão austera na realização dos seus investimentos em 2020.

Valor Adicionado

O valor adicionado do ano totalizou R\$ 294,0 milhões, 88,5% maior em relação ao valor registrado em 2018. Deste montante, foram destinados R\$ 127,3 milhões aos colaboradores, R\$ 133,9 milhões aos governos federal, estadual e municipal na forma de impostos e contribuições, R\$ 45,4 milhões referente à remuneração de capital de terceiros e R\$ 12,6 milhões negativo referente à remuneração de capitais próprios.

7. Mercado de Capitais

A Eternit possui registro em Bolsa desde 1948 e, desde 2006, tem suas ações negociadas no Novo Mercado, nível máximo de governança corporativa da B3, sob o código ETER3.

Com capital pulverizado, sem acordo de acionistas ou grupo controlador, a base acionária da Companhia manteve alta concentração de acionistas pessoas físicas, sendo composta em 31 de dezembro de 2019 por 75% de pessoas físicas, 22% de clubes, fundos de investimentos e fundações e 3% de investidores estrangeiros e pessoas jurídicas. Nesta mesma data, apenas três acionistas detinham mais de 5% de participação, totalizando aproximadamente 31,2% do total.

A base acionária finalizou o ano de 2019 com 11.758 acionistas, ou seja, um aumento de 32,3% em relação ao número de acionistas registrados em 2018. No mesmo período, o *free float* da Companhia encerrou em 99,3%, excluindo as ações em tesouraria e detidas pela Administração, conforme metodologia do Regulamento do Novo Mercado.

A ação da Eternit encerrou o exercício de 2019 cotada a R\$ 4,20/ação, resultando em um valor de mercado de R\$ 133,5 milhões.

Remuneração aos Acionistas

O Estatuto Social da Eternit prevê um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após as deduções legal e estatutária. Face aos resultados obtidos em 2019, não houve distribuição de proventos no período. Importante ressaltar que a política de dividendos da Companhia, conforme o Estatuto Social, permanece inalterada.

8. Capital Humano

O capital humano é fundamental para a implementação das estratégias de negócio e essa relevância é reconhecida pela Eternit e suas controladas em diversas iniciativas de gestão de pessoas. Por essa razão, busca investir em seus colaboradores e valorizá-los.

Ao final do exercício, a Companhia contava com cerca de 1.500 colaboradores diretos, incluindo estagiários e aprendizes, frente à cerca de 1.800 funcionários em 2018.

9. Questão Jurídica do Amianto Crisotila no Brasil

O uso do amianto crisotila no Brasil é regulamentado pela Lei Federal n.º 9.055/95, Decreto n.º 2.350/97 e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, além dos preceitos estabelecidos na Convenção 162 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) n.º 3406 e n.º 3470 no Supremo Tribunal Federal (STF)

Em 01 de fevereiro de 2019, a Companhia tomou ciência da publicação dos acórdãos referente à decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (“ADIs”) n.º 3406 e n.º 3470, que julgaram o uso do amianto no país em 29 de novembro de 2017.

A Eternit informou ao mercado que suspendeu, em 11 de fevereiro de 2019, as atividades da sua controlada SAMA até apreciação do pedido de efeito suspensivo requerido nos embargos de declaração opostos pela entidade representativa do setor, em linha com o Fato Relevante (divulgado em 29/11/2017) e Comunicado ao Mercado (divulgado em 01/02/2019). Vide mais informações em Eventos Subsequentes.

Até a divulgação dos resultados do quarto trimestre de 2019, os embargos de declaração não haviam sido apreciados e as atividades da controlada SAMA permaneciam suspensas.

Ações Cíveis Públicas

Ação Civil Pública de Colombo/PR

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de novembro de 2018, foi publicada a sentença proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo, Estado do Paraná, onde julgou parcialmente procedente a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho.

A sentença impôs, exclusivamente, a substituição do amianto como matéria prima na unidade de Colombo a partir de 20 de março de 2018 e, no prazo de 90 dias do trânsito em julgado, apresentação de plano de eliminação de todo o amianto presente na fábrica (estoque e resíduos). Cabe ressaltar que a Eternit não mais utiliza o amianto como matéria prima em sua produção na fábrica de Colombo desde novembro de 2017.

Por outro lado, de acordo com a sentença, não foi produzida prova de que Eternit desenvolveu atividades irregulares na unidade fabril de Colombo/PR, tampouco de que ex-empregados ficaram doentes por alegada exposição ao amianto. Como consequência, todos os pedidos do Ministério Público do Trabalho foram julgados improcedentes, em especial o de pagamento de dano moral coletivo no valor de R\$ 85 milhões, de ampliação de exames médicos pós-demissionais e de concessão de assistência médica vitalícia a todos os ex-empregados.

Inconformado com a sentença, em 8 de maio de 2019, o Ministério Público do Trabalho apresentou recurso ordinário, não conhecido, e, posteriormente, apresentou agravo de instrumento para discutir a admissibilidade do recurso ordinário.

Em 20 de novembro de 2019, foi publicado o acórdão que julgou procedente o agravo de instrumento interposto pelo Ministério Público do Trabalho para efeito de devolver os autos ao primeiro grau e exame dos embargos de declaração opostos contra a sentença proferida pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo, Estado do Paraná, que permanece inalterada.

Ação Civil Pública ABREA/RJ

De acordo com Fato Relevante divulgado em 14 de dezembro de 2018, foi proferida sentença em 1ª Instância pela 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro que julgou parcialmente procedente a ação civil pública ajuizada pela Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto ("ABREA").

Dentre os diversos pedidos, foi rejeitado o pleito de pagamento de dano moral coletivo e acolhido o custeio de tratamento médico a ex-empregados que atuaram na fábrica do Rio de Janeiro. A Eternit opôs embargos de declaração em 19/12/2018, sendo que em 21/01/2019 foi publicada decisão que acolheu parcialmente os embargos de declaração da Eternit. A ABREA opôs embargos de declaração em 22/01/2019.

A Eternit e a ABREA apresentaram recurso ordinário. Em 7 de agosto de 2019 os autos foram remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Informações adicionais sobre as Ações Cíveis Públicas movidas contra as empresas são fornecidas na Nota Explicativa nº 21.

10. Aumento de Capital

Em 16/07/2019, o Conselho de Administração aprovou o Aumento de Capital Social, dentro do limite do Capital Autorizado, para subscrição privada, sendo assegurado o direito de preferência dos acionistas da Companhia na subscrição de novas ações, conforme disposto no §1º do artigo 5º do Estatuto Social.

O Aumento de Capital destinou-se ao estrito cumprimento às disposições do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) regularmente aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo competente. O valor do Aumento de Capital aprovado foi de no mínimo R\$ 3.105.812,16 (“Subscrição Mínima”), e no máximo R\$ 5.600.000,61 (“Subscrição Máxima”), mediante a emissão privada de no mínimo 1.278.112 e no máximo 2.304.527 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 2,43 por ação.

Durante o período de exercício do direito de preferência foram subscritas 414.655 novas ações ordinárias com valor total subscrito e já integralizado de R\$ 1.007.611,65. No período de subscrição de sobras, foram subscritas 1.527.847 ações ordinárias com valor total subscrito de R\$ 3.712.668,21. Após o encerramento do período das sobras foi apurado o total de 1.906 ações retratadas, correspondentes ao valor de R\$ 4.631,58.

Após apuração dos resultados sobre as ações subscritas no período de preferência, das sobras e retratações, o resultado final do Aumento de Capital compreendeu a subscrição privada de 1.940.596 ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$ 2,43 por ação, totalizando o montante de R\$ 4.715.648,28, tendo sido atingido, portanto, a subscrição mínima. Sendo assim, o Conselho de Administração aprovou, em 20/09/2019, a homologação parcial do Aumento de Capital Social que resultou na emissão dessas novas ações e no cancelamento das ações não subscritas.

As novas ações têm as mesmas características e condições, além dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos, atualmente e no futuro, às ações ordinárias de emissão da Companhia e participam integralmente dos dividendos e juros sobre capital próprio que vierem a ser aprovados pela Companhia.

Em decorrência da homologação do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 338.966.879,68 representado por 31.773.929 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, devendo o Estatuto Social da Companhia ser alterado quando da próxima Assembleia Geral.

11. Aquisição da Companhia Sulamericana de Cerâmica S/A (“CSC”)

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, em 11 de junho de 2019, o Grupo Eternit concluiu a aquisição de mais 40% das ações da Companhia Sulamericana de Cerâmica S/A – CSC e com isso passou a deter 100% das ações da CSC.

Informações adicionais sobre essa operação, bem como sobre os demais investimentos detidos pela Eternit, são fornecidas nas Notas Explicativas nº 8 e 9.

12. Lançamento das telhas fotovoltaicas

Conforme Fato Relevante divulgado em 26/08/2019, a Eternit informou ao mercado o lançamento da telha de concreto fotovoltaica, homologada pelo Inmetro (“Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia”), em linha com sua estratégia de diversificação de portfólio.

Cumprе ressaltar que a telha fotovoltaica é um projeto ainda em fase de desenvolvimento, sendo que a implantação da unidade em Atibaia, ora em curso, é etapa decisiva na comprovação do processo industrial e da performance do produto obtido.

13. Eventos Subsequentes

Beneficiamento de estoque remanescente de minério pela mineradora SAMA

Conforme Fato Relevante, divulgado em 11 de fevereiro de 2020, a Eternit estará processando o minério remanescente extraído anteriormente à paralisação da mineradora, em 11/02/2019, disponível nas instalações da SAMA, amparada na vigência da Lei do Estado de Goiás, nº 20.514, de 16/07/2019, regulamentada pelo Decreto nº 9.518 de 24/09/2019, que autoriza, para fins exclusivos de exportação, a extração e o beneficiamento de amianto da variedade crisotila.

O beneficiamento do minério já extraído se dará em caráter temporário, não significando a retomada da atividade de mineração e proporcionará a exportação de cerca de 24 mil toneladas de fibra de amianto.

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras

A Companhia informa que suas operações são fortemente focadas no mercado interno, sendo seu desempenho dependente do nível de atividade econômica do País. A pandemia do Covid-19 tem proporcionado uma rápida degradação das condições macroeconômicas, induzindo a adoção de ações preventivas por parte da Administração. Apesar da dificuldade em dimensionar os impactos na Companhia, esse cenário de grande incerteza acrescenta um risco adicional ao negócio.

No ciclo operacional da empresa, o cenário decorrente da pandemia do Covid-19 acentua os riscos relacionados ao volume de vendas, em função do fechamento de estabelecimentos comerciais por decisões governamentais e retração da intenção de compra do consumidor, à inadimplência dos clientes e à escassez e aumento do custo do crédito bancário.

Por outro lado, a forte desvalorização do real frente ao dólar produz impacto limitado no Grupo, visto que suas operações são precificadas em reais, à exceção da resina de polipropileno e celulose, insumos utilizados na produção de fibrocimento e cujos preços são balizados pelos valores praticados no mercado internacional. Da mesma forma, a cadeia de suprimentos da empresa é baseada em fornecedores locais, não estando sujeita ao risco de desabastecimento por restrições no comércio internacional.

A concretização do quadro dos riscos elencados acima, em especial a redução nas vendas, inadimplência dos clientes e escassez de crédito bancário colocaria pressão sobre a disponibilidade de caixa da empresa.

O Grupo tem como prioridade a segurança e o bem-estar dos seus colaboradores e da comunidade em geral, de modo que tem tomado todas as medidas ao seu alcance para que os impactos da pandemia sejam os menores possíveis.

14. Câmara de Arbitragem do Mercado

Conforme cláusula compromissória constante em seu Estatuto Social, a Companhia informa que está vinculada na Câmara de Arbitragem do Mercado desde agosto de 2006.

15. Relacionamento com Auditores Independentes

Ao longo de exercício de 2019, a Eternit utilizou serviços de auditoria independente da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“DTT”) para realizar auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Eternit para o exercício social de 2019.

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, a empresa de auditoria independente Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes (“DTT”) não prestou serviços não relacionados à auditoria externa durante o ano de 2019.

16. Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria da Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial declaram para os fins do disposto no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, que:

i) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto quanto ao mencionado na seção “Base para opinião com ressalva”, pelos motivos apresentados a seguir:

Na realização dos testes de impairment 2019, a Companhia considerou de forma agrupada a planta de Manaus, responsável pela produção de fibra de polipropileno, em conjunto com a produção de telhas de fibrocimento como sendo uma única unidade geradora de caixa (UGC), conforme previsto na norma técnica constante no pronunciamento CPC 01 / IAS 36. A referida norma estabelece a consistência na identificação e apresentação das unidades geradoras de caixa, exceto quando uma mudança for justificada, devendo esta ser devidamente divulgada. As justificativas para esta alteração em relação ao exercício de 2017 estão apresentadas na nota explicativa 12.1 das Demonstrações Financeiras.

Conforme Fato Relevante publicado em 10 de janeiro de 2019, a Companhia deixou de utilizar o amianto crisotila na fabricação de telhas de fibrocimento, tendo como matéria prima substituta a fibra de polipropileno produzida em Manaus e transferida para as fábricas de fibrocimento da controladora Eternit.

O modelo de negócio da Companhia foi revisto a partir da proibição do uso do amianto crisotila, até então amplamente utilizado pelas unidades de fibrocimento do Grupo e com ativo mercado local e volumes expressivos de exportação. Desde a proibição da utilização de amianto no país e a mudança tecnológica para utilização de fibra de polipropileno nas unidades de fibrocimento, observou-se a inexistência de um mercado ativo de fibra de polipropileno, sendo as receitas de vendas da unidade de Manaus substancialmente provenientes de operações de transferência interna (100% em 2019 e 98% em 2018). Portanto, os fluxos de caixa de Manaus são gerados quase que exclusivamente a partir da venda cativa para as unidades de fibrocimento, cuja demanda estabelece o nível de produção de fibra de polipropileno.

Resumidamente, a integração da fábrica de fibra de polipropileno com as unidades de fibrocimento na definição da UGC é justificada pela dependência econômica da unidade de Manaus nas vendas para as unidades de fibrocimento, pela exclusividade, na prática, detida por Manaus no suprimento de fibras sintéticas para as unidades de fibrocimento e pela gestão unificada das unidades, desde a avaliação dos resultados no nível máximo da Administração da Companhia até a supervisão industrial única das cinco fábricas.

A combinação desses ativos proporciona à Companhia a manutenção de sua posição de destaque no mercado nacional de telhas de fibrocimento.

Quanto à questão da utilização do ativo fiscal diferido, o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos define que o valor em uso é: o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa. Dado que a projeção da UGC considera todo o resultado do CNPJ, sua utilização está em linha com a proposição de valor, contemplando a questão de isonomia econômica/fiscal do fluxo de caixa. Ainda, não há nenhuma menção a não utilização de ativo fiscal diferido para o valor em uso na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ademais, não há a questão de possível dupla contagem do Ativo fiscal diferido na contabilização da empresa, uma vez que o mesmo foi integralmente baixado do ativo não circulante no exercício de 2019.

Finalmente, quanto à questão referente à não inclusão da totalidade dos ativos na realização do teste de “impairment”, foram considerados os ativos atualmente utilizados pela UGC Fibrocimento para a operação, inclusive em linha com as premissas utilizadas na realização do referido teste. Assim, os equipamentos da Precon que estão sendo cedidos em comodato para a Eternit S.A., e que ainda não estão em operação, não foram incluídos nem no valor testado para fins de impairment nem na geração de riqueza atrelada ao fluxo de caixa da UGC.

A opinião da MEDEN Consultoria, avaliador independente, responsável pelo teste de impairment é nesse mesmo sentido.

ii) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

17. Informações Adicionais

Para informações adicionais sobre a Companhia e seu mercado de atuação, acesse o site de Relações com Investidores www.eternit.com.br/ri e/ou contate a equipe de RI ri@eternit.com.br.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, órgãos reguladores, parceiros e todos aqueles que contribuíram para o desempenho da Eternit no ano de 2019 pelo apoio e confiança, comprometimento e dedicação constantes como base para a realização do nosso trabalho, sempre em linha com o desenvolvimento sustentável do país.

São Paulo, 24 de março de 2020.

A Administração

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Eternit S. A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, e notas explicativas correspondentes a 31 de dezembro de 2019.

O relatório dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu foi emitido com os seguintes ressalvas e registros:

(a) registro da reversão da provisão para perdas estimadas por não recuperação de ativos (“impairment”) no valor de R\$21.586 mil na controladora e R\$ 13.620 mil no consolidado; (b) utilização, em suas projeções, de premissas relacionadas a ativos fiscais diferidos, bem como não incluiu a totalidade dos ativos relacionados a unidade geradora de caixa (“UGC”), para avaliar a recuperação de ativos; e (c) desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a administração da Companhia, alterou a forma de analisar as UGCs relacionadas à operação de telhas de fibrocimento.

Registra-se, ainda, a divergência de opinião da Administração em relação à ressalva dos Auditores independentes, pelo fato de que o modelo de negócios da Companhia ser de uma única UGC, que abrange a unidade de Manaus e unidades de Fibrocimento. Além disso, a Administração contratou uma empresa independente para avaliação e teste de impairment, cujo parecer transcrevemos: *“Quanto à questão referente à não inclusão da totalidade dos ativos, consideramos os ativos atualmente utilizados pela UGC para a operação, inclusive em linha com as premissas da Administração. Assim, os ativos da Precon não foram incluídos nem no valor testado para fins de impairment nem na geração de riqueza atrelada ao fluxo de caixa da UGC. Quanto à questão da utilização do ativo fiscal diferido, o CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos define que o valor em uso é: o valor presente de fluxos de caixa futuros esperados que devem advir de um ativo ou de unidade geradora de caixa. Dado que a projeção da UGC considera todo o resultado do CNPJ, sua utilização está em linha com a proposição de valor, contemplando a questão de isonomia econômica/fiscal do fluxo de caixa. Ainda, não há nenhuma menção a não utilização de ativo fiscal diferido para o valor em uso na NBC TG 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ademais, não há a questão de possível dupla contagem do Ativo fiscal diferido na contabilização da empresa, uma vez que o mesmo foi integralmente baixado do ativo não circulante.”*

Diante disso, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados em Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 28 de abril de 2020.

São Paulo, 24 de março de 2020.

A.a.) Paulo Henrique Z. Funchal; Octavio Lebarbenchon; Cristiane A. Mendonça; e Júlia Monturil Martins – Secretária

Conselho de Administração

Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração

Eucherio Lerner Rodrigues

François Moreau

Louise Barsi

Marcelo Munhoz Auricchio

Olivier Colas

Raphael Manhães Martins

Conselho Fiscal

Paulo Henrique Zukanovich Funchal - Coordenador

Cristiane do Amaral Mendonça

Octavio René Lebarbenchon Neto

Diretoria

Luis Augusto Barcelos Barbosa - Presidente da Diretoria

Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann

Rodrigo Angelo Inácio

Contador

Wilson Roberto Machado - Gerente de Contabilidade

CRC nº 1SP151985/O-6

Auditores Independentes: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Alessandro Costa Ramos - Contador

CRC nº 1 SP 198853/O-3